



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MS

Assunto: **Inexigibilidade de Licitação**

Destino: **SR/PF/MS, NEOF/SELOG/SR/PF/MS e CPL/SELOG/SR/PF/MS**

Processo: **08335.003929/2026-68**

Interessado: **SELOG/SR/PF/MS**

DESPACHO SELOG/SR/PF/MS:

1. **Reconheço** a necessidade da realização de processo de Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, III, alínea "f" da Lei 14.133/21, para **participação de servidores no 13º CONTRATOS WEEK**, tendo em vista a necessidade de capacitação.
2. **Certifico** que os serviços de capacitação e aperfeiçoamento profissional objeto da contratação possuem natureza acessória e instrumental em relação às competências finalísticas da Polícia Federal, destinando-se ao desenvolvimento das competências necessárias ao adequado desempenho das atividades de gestão e fiscalização de contratos administrativos, contribuindo para o aprimoramento da governança, da gestão pública e da execução das atividades de apoio à atividade-fim institucional.
3. **Informo** a disponibilidade de recurso orçamentário para fazer frente às despesas, conforme documento 147450984.
4. **Submeto** o processo ao Superintendente Regional para apreciação e, caso haja concordância, aprovação do Estudo Técnico Preliminar 145224376 e do Termo de Referência 145224633 e expedição de **autorizações** correspondentes à contratação direta, sem o encaminhamento à CJU/MS, conforme Orientação Normativa 69/2021 147465451 emitida pela Advocacia Geral da União.

LEONIDAS GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
PERITO CRIMINAL FEDERAL
Chefe do SELOG/SR/PF/MS
Gestor Financeiro - UG 200354

DESPACHO SR/PF/MS:

Ciente do Despacho SELOG/SR/PF/MS acima.

5. **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar 145224376 e do Termo de Referência 145224633 e seus anexos, com fulcro no art. 1º, inciso VI, da Portaria DG/PF n.º 131, de 06 de março de 2024, e no art. 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/2019.
6. **DECLARAR** que o objeto da contratação trata-se de atividade de custeio, que foi

observado o disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193/2019, o qual estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços, e que, com fulcro no [Art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#), a despesa tem compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

7. **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, para participação de servidores da Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso do Sul no evento “**13º CONTRATOS WEEK**”, promovido pelo Instituto Negócios Públicos, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência nº 145224633, bem como **RATIFICO** o correspondente ato de inexigibilidade, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, dispensado o encaminhamento à CJU/MS, nos termos da Orientação Normativa AGU nº 69/2021.

8. **AUTORIZO**, posteriormente, a emissão da respectiva nota de empenho, em cumprimento ao Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e conforme subdelegação de competência prevista nas nas Portarias nº 11.479/2020-DG/PF e nº 131/2024, tendo em vista que previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada.

9. À CPL/SELOG/SR/PF/MS, para publicação e instrução adequada do processo, conforme a legislação aplicável.

10. Após, ao NEOF/SELOG/SR/PF/MS, para posterior emissão da nota de empenho e demais providências de sua competência.

CARLOS HENRIQUE COTTA DANGELO
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
Superintendente Regional no Mato Grosso do Sul
Ordenador de Despesas - UG 200354



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON SILVA BARBOSA**, Superintendente Regional em Exercício, em 05/08/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONIDAS GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**, Gestor Financeiro, em 06/08/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147472558&crc=D04D16E6.
Código verificador: **147472558** e Código CRC: **D04D16E6**.